



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itagimirim

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 1696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Leis ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua São João, 01 - Centro Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDRBM0JFQZZBQJIYMUY3MD

## Leis



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA



### LEI Nº 374, de 28 de setembro de 2022.

**SANCIONADA**

Autoriza a inclusão no texto das leis sancionadas e promulgadas e nos decretos legislativos, do nome do vereador autor do projeto.

Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2022. Autor: Vereador Epaminondas Portugal dos Reis Neto - PL.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA:

**“A Câmara Municipal de Itagimirim decreta e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei”:**

**Art. 1º** Fica autorizada a inclusão do texto das Leis e nos Decretos Legislativos a espécie do projeto com o respectivo número e nome do vereador autor do projeto e a sigla do partido que deu origem, quando sancionada ou promulgada.

**§ 1º** A espécie do projeto com o respectivo número e nome do vereador autor do projeto e a sigla do partido deverão ser redigidos de forma discreta na parte preliminar da lei ou decreto legislativo, abaixo da epígrafe.

**§ 2º** Quando a lei tiver mais de um autor, deverá constar o nome de todos os autores signatários e os respectivos partidos.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Itagimirim – Bahia, 28 de setembro de 2022.

60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo ‘Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA’.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



Rua São João, nº 1, centro. Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000 / CNPJ nº 13.634.969/0001-66 / Fone: (73) 3289.2140

Página 1 de 1